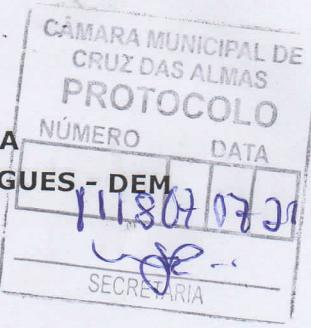




# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
MANDATO DO VEREADOR JOSENIR DE ANDRADE RODRIGUES - DEM



## PROJETO DE LEI Nº. 119/2021

“Institui a Campanha Municipal de Combate e Conscientização a Síndrome de Burnout” a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro, no Âmbito do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.

**Art. 1º** - Institui a “Campanha Municipal de Combate e Conscientização a Síndrome de Burnout” a ser realizado anualmente na semana do dia 15 de outubro, no âmbito do Município de Cruz das Almas, Bahia.

**Parágrafo único:** A semana ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** - A Semana referida poderá ser organizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas e deverá conter atividades que incluam:

- I – palestras ministradas por especialistas no assunto;
- II – exposição de painéis;
- III – dinâmicas de grupos;
- IV – outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados – equipe multidisciplinar (psicólogo, psiquiatra, cardiologista, neurologista, clínico geral, outros).

**Art. 3º** Durante a Semana de que trata esta lei, serão desenvolvidas atividades tais como, palestras, seminários, realização de exames, campanha de esclarecimento etc.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RECEBIDO EM**

06/07/2021 09HSIM  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Salas das Sessões 05 de julho de 2021.

Josemir Andrade Rodrigues  
Vereador - DEM



# PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
MANDATO DO VEREADOR JOSENIR DE ANDRADE RODRIGUES - DEM**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa dar conscientização e apontar possíveis soluções a uma doença emocional, muitas vezes não diagnosticada ou não aceita pelos professores e profissionais ligados a área de interrelacionamento direto de grande número de pessoas, denominada Síndrome de Burnout. Como professor da rede pública, bem como da rede privada, tenho ao longo dos anos observado muitos professores abandonarem o magistério devido a essa modalidade de enfermidade.

A Síndrome de Burnout é uma doença psicológica caracterizada pela manifestação inconsciente do esgotamento emocional. Tal esgotamento ocorre por causa de grandes esforços realizados no trabalho que fazem com que o profissional fique mais agressivo, irritado, desinteressado, desmotivado, frustrado, depressivo, angustiado e que se avalia negativamente.

A pessoa que apresenta tal síndrome, além de manifestar as sensações acima descritas, perde consideravelmente seu nível de rendimento e de responsabilidade para com as pessoas e para com a organização que faz parte. Pode ocorrer em profissionais de diferentes áreas que possuem contato direto com pessoas. Também apresenta manifestações fisiológicas como cansaço, dores musculares, falta de apetite, insônia, frieza, dores de cabeça freqüente e dificuldades respiratórias.

A Síndrome de Burnout pode ser prevenida quando os agentes estressores no trabalho são identificados, modificados ou adaptados à necessidade do profissional, quando se prioriza as tarefas mais importantes no decorrer do dia, quando se estabelece laços pessoais e/ou profissionais dando-os importância, quando os horários diários não são sobrecarregados de tarefas, quando o profissional preocupa-se com e quando em momentos de descontração assuntos relacionados ao trabalho não são mencionados.

O tratamento para a doença é variável, pois podem ser iniciados a partir de fitoterápicos, fármacos, intervenções psicossociais, afastamento profissional e readaptações. É importante ressaltar que a Síndrome de Burnout é diferente da depressão, pois a síndrome está diretamente ligada com situações ligadas ao



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA  
MANDATO DO VEREADOR JOSENIR DE ANDRADE RODRIGUES - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
1118	07/07/21
Vereador	
SECRETARIA	

trabalho, enquanto a depressão está ligada a situações pessoais relacionadas com a vida da pessoa.

Não há dados sobre a incidência da Síndrome de Burnout no Brasil, mas os consultórios médicos e psicológicos registram um constante aumento do número de pacientes com relatos de sintomas típicos da Síndrome. O problema foi identificado em 1974, nos Estados Unidos, pelo pesquisador Freunderberger, a partir da observação de desgaste no humor e na motivação de profissionais de saúde com os quais trabalhava.

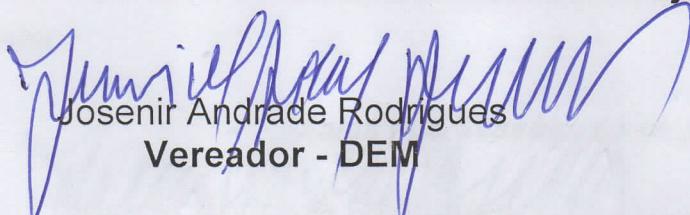
O termo síndrome de Burnout resultou da junção de **burn** (queima) e **out** (exterior), caracterizando um tipo de estresse ocupacional, durante o qual a pessoa consome-se física e emocionalmente, resultando em exaustão e em um comportamento agressivo e irritadiço. "Boa parte dos sintomas também é comum em casos de estresse convencional, mas com o acréscimo da desumanização, que se mostra por atitudes negativas e grosseiras

Segundo a especialista, é bom observar que "o problema é sempre relativo ao mundo do trabalho. É importante ressaltar, que a doença atinge pessoas sem antecedentes psicopatológicos", afirma.

A Síndrome afeta especialmente aqueles profissionais obrigados a manter contato próximo com outros indivíduos e dos quais se espera uma atitude, no mínimo, solidária com a causa alheia. É o caso de médicos, enfermeiros, psicólogos, professores, policiais. "Recentemente, a categoria dos funcionários de companhias aéreas inseriu-se entre aquelas de alto risco para desenvolver a Síndrome, devido às pressões intensas e ao desgaste vivido durante a crise dos atrasos nos horários dos voos", exemplifica Adriana de Araújo.

Salas das Sessões 05 de julho de 2021.

RECEBIDO EM  
06/07/21 09 HS / M  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

  
Josenir Andrade Rodrigues  
Vereador - DEM